



**EDITAL Nº 002 / 2025**  
**CAMPEONATO MUNICIPAL DE BASE-FUTSAL**

**Categorias Sub 11, Sub 14 e Sub 17**

A Comissão Organizadora do CAMPEONATO MUNICIPAL DE CATEGORIAS DE BASE DE FUTSAL 2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições das equipes interessadas em participar da competição, conforme as regras estabelecidas no Regulamento Geral das Competições Municipais de Formigueiro/RS, aprovado por meio de Decreto Municipal nº 5.008, de 09 de setembro de 2024.

**1. DO OBJETIVO**

Este Edital tem por objetivo regular as inscrições para o CAMPEONATO MUNICIPAL DE CATEGORIAS DE BASE DE FUTSAL 2025, que será realizado de 22/07/2025, com previsão de término em 26/09/2025, a ser realizado no Ginásio Municipal, promovendo a integração e confraternização entre os participantes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas entre **30/06/2025** e **15/07/2025**.

2.2. A competição será realizada nas seguintes categorias: **Sub 11, Sub 14 e Sub 17**.

2.3. Para efetuar a inscrição, a equipe deve preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada pela Comissão Organizadora, devendo a ficha e os documentos, serem entregues de forma digitalizada via endereço eletrônico (e-mail): [educacao@formigueiro.rs.gov.br](mailto:educacao@formigueiro.rs.gov.br)

2.4. Cada equipe deve nomear um representante responsável maior de 18 anos, que será o contato oficial com a Comissão Organizadora.

2.5. No ato da inscrição, devem ser entregues as documentações de todos os atletas, bem como as fichas devem estar preenchidas e devidamente assinadas, conforme regulamento.



### **3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. O atleta poderá participar da categoria conforme seu ano de nascimento, sendo assim definido;

**Sub 17: Nascidos até o ano de 2008.**

**Sub 14: Nascidos até o ano de 2011.**

**Sub 11: Nascidos até o ano de 2014.**

3.2. Cada equipe deve ser composta por um **mínimo de 08 (oito)** e um **máximo de 14 (quatorze)** atletas, conforme a modalidade inscrita.

3.3. Os atletas e membros da comissão técnica devem cumprir os requisitos de domicílio no município de Formigueiro, conforme detalhado no Regulamento Geral vigente.



3.4. Atletas por serem menores de idade, devem apresentar autorização dos pais ou responsáveis para a competição específica, que deverá ser anexada a ficha de inscrição.

3.4 Deverão observar e atender as demais regras do Regulamento Geral.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação das equipes na competição será baseada nos critérios dispostos no Regulamento Geral vigente.

#### **5. DA FORMA DE DISPUTA, SORTEIO, LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

5.1. As disputas ocorrerão no Ginásio Municipal de Formigueiro.

5.2. As partidas serão realizadas em um ou mais dias da semana, levando em conta o número de equipes inscritas por categorias, sendo os dias da semana: terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras.

5.3. Tempo de jogo de cada categoria;

Sub 11: 2 (dois) tempos de 10 minutos.

Sub 14: 2 (dois) tempos de 12 minutos.

Sub 17: 2 (dois) tempos de 15 minutos.

5.4. A forma de disputa, considerações finais e realização do sorteio das equipes serão realizados na reunião com a Comissão Organizadora, a ser realizada no dia **15/07/2025**, com participação dos representantes das equipes e, posterior, divulgação no mural do Município.

#### **6. DAS PENALIDADES**

6.1. Atletas e equipes que violarem as regras estarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Geral Vigente..

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. As equipes inscritas aceitam e concordam tacitamente com todas as disposições deste Edital e do Regulamento Geral.

7.2. Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, conforme



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



o Regulamento Geral.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro/RS, 27 de junho de 2025.

*Cristiano Cezar Cassol Rubert*

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFD1-767A-2AF0-3D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 26/06/2025 10:23:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/EFD1-767A-2AF0-3D37>